

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.625

Resolve sobre recurso contra resultado de concurso público de provas e títulos.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 23 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no processo UFOP nº 23109. 000578/2014-67;

as contrarrazões da Pró-Reitoria de Administração e os esclarecimentos da Comissão Examinadora do Concurso,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo candidato Cláudio Fernando de Souza, contra o resultado do Concurso Público, campus Ouro Preto/Mariana, Edital PROAD n.º 061/2013, para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, cujo parecer da comissão e as contrarrazões da PROAD ficam fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 23 de maio de 2014.

str. P

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza Presidente

PUBLICADO EN Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0